

nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeová Gonçalves de Andrade, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340012013-00/201405872-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1060/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342402013-00/201402666-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Gilson Mendes dos Reis.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Mendes dos Reis, responsável pelo FUNCEL de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342402013-00/201402666-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1061/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342182013-00/201402674-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Rumão Freire Gama.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rumão Freire Gama, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342182013-00/201402674-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1062/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342382013-00/201405687-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Augusto Carlos Ramiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Augusto Carlos Ramiro, responsável pelo IDURB de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342382013-00/201405687-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1063/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342392013-00/201402662-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luce Jane Nabut de Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luce Jane Nabut de Oliveira, responsável pelo FMMA de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342392013-00/201402662-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1064/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342342013-00/201405725-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edson Gomes Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson Gomes Pereira, responsável pelo SAAE de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342342013-00/201405725-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1065/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342012013-00/201402658-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Dinílson José dos Santos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dinílson José dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342012013-00/201402658-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1066/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342332013-00/201402659-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jacqueline de Moura.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacqueline de Moura, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342332013-00/201402659-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1067/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342352013-00/201402661-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jacqueline de Moura.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacqueline de Moura, responsável pelo FUNDEB de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342352013-00/201402661-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1068/2014/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1340022013-00/201401243-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ailson Ferreira Alves.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ailson Ferreira Alves, responsável pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340022013-00/201401243-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1069/2014/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201405505-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Marcos Fernandes da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Marcos Fernandes da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201405505-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1070/2014/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 230022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Izonildo Pires de Souza.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art.1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOT-TCM-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Izonildo Pires de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 230022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1071/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 610012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1072/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 610012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1073/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 613982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria das Graças Oliveira da Trindade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Oliveira da Trindade, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 01/01/2011 a 08/07/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 613982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM